



CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 307/2013

(Projeto de Dec. Leg. 344/2013 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -,-,-,-,-

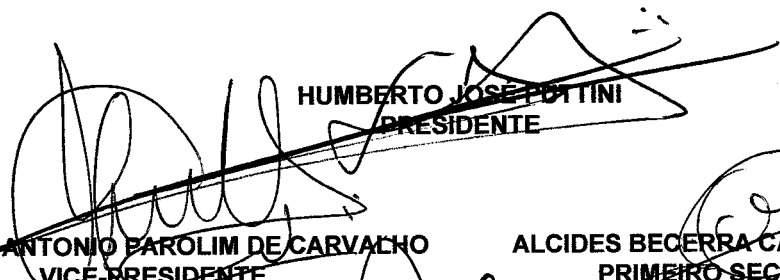
FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

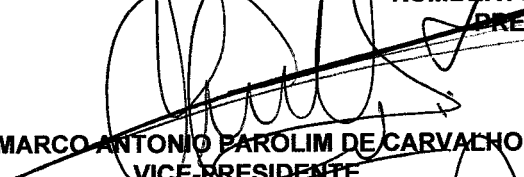
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2010, emitido em 17 de novembro de 2012, nos autos do Processo TC-002883/026/10, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

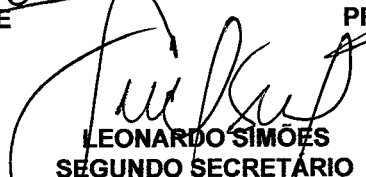
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olímpia, em 05 de março de 2013 .


HUMBERTO JOSÉ PITTINI
PRESIDENTE


MARCO ANTONIO PAROLIM DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE


ALCIDES BECERRA CANHADA JUNIOR
PRIMEIRO SECRETÁRIO


LEONARDO SIMÕES
SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Olímpia, em 05 de março de 2013.

CAMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

Registrado às fis. 156 do livro n.º 01 
RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA
ASSESSOR DE EXPEDIENTE

Olímpia, 18 de março de 2013.


Luiz César Breda - Assistente Técnico